



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
PROCESSO Nº 034/2019

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R\$ 3.390,90 (três mil, trezentos e noventa e noventa centavos), sendo à empresa VICAN – VIACAO CANGUCU LTDA – CNPJ: 13.983.047/0001-64, situada na Est Armada, 5º Distrito, Canguçu/RS - Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de transporte.

Canguçu, 25 de junho de 2019.

Marcelo Romig Maron
Presidente

Publique-se:

Luciano Zanetti Betinetti
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”